



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 173/2024

OBJETO:

Aquisição, instalação e configuração de uma central de PABX destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal/SP.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 3.154,34

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 173/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	18/10/2024	15:00
FIM do recebimento de propostas:	23/10/2024	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 18 de outubro de 2024.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Compra de equipamento PABX e contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção e instalação de equipamento PABX para unidade CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Jaboticabal.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a compra do equipamento de PABX e contratação de empresa especializada na instalação do mesmo e configuração dos ramais devido a necessidade dentro da unidade do CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Jaboticabal, visto que é indispensável para que a comunicação e a transferência de chamadas se mantenham eficientes e com qualidade.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	PABX - 2 LINHAS 8 RAMAIS	1	UN
02	MAO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS: CANALETAS E FIAÇÕES	1	UN

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2024.

Lúcia Helena Vasques
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Interina



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Prefeitura Municipal de Jaboticabal DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JABOTICABAL	
Responsável pela demanda: AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO	Cargo/Função: SECRETÁRIO
E-mail: auricimar.grigorio@jaboticabal.sp.gov.br	Telefone: (16) 3202-83-01
Tipo do Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de obra ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão-de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação <u>sugerida</u> (Lei Federal 14.133/21) ☒ Contratação Direta (Art. 72) ☐ Pregão ☐ Dispensa (Art. 75) ☐ Inexigibilidade (Art. 74) ☐ Adesão à Ata de RP de outro Órgão	

1. Objeto pretendido COMPRA DE EQUIPAMENTO PABX E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO COM MATERIAL
1.1 Justificativa da necessidade da contratação ATENDER A NECESSIDADE DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS REACIONADOS A PARTE DE TELEFONIA DA UNIDADE.
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA
3. Previsão de data em que deve ser concluído o processo aquisitivo, e justificativa.
4. Forma pretendida de execução do objeto ☒ Única ☐ Parcelada em até ____ etapa. Justificativa: ATÉ 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

1/2

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 - Vila Serra. CEP: 14.870-900
(16) 3209-3307 / 3209-3384 CNPJ 50.387.844/0001-05



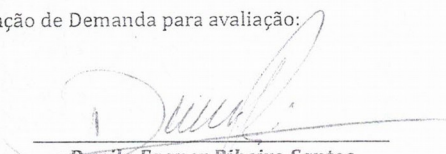
Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Prefeitura Municipal de Jaboticabal DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

5. Informações Orçamentárias (Valor estimado, Dotação, vínculo)
Valor <u>estimado</u> da contratação: R\$ 3.159,33
Repasse ou Transferência de recurso financeiros: (x) SIM () NÃO
Especifique: Fonte: 62 Recursos do COVID.
Fonte de Recurso: 02.08.03 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Vínculo: 05.312.79
Dotação: 767 MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 05.312.79
Dotação: 759 PESSOA JURÍDICA

6. Indicação dos responsáveis	
Responsável pelo planejamento Nome: Danilo Fagner Ribeiro Santos Cargo/Função: Assessor	Fiscal de execução (recebedor do objeto) Nome: Mauro Sérgio Bossato Cargo/Função: Agente Administrativo
Responsável pelo Termo e Referência Nome: Leticia Rodrigues Castanheira Cargo/Função: Auxiliar Técnico Administrativo	

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação:


Danilo Fagner Ribeiro Santos
Assessor

Data: ____/____/____

De acordo. Encaminhe-se ao DGMP para prosseguimento


Lúcia Helena Vasques
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Interina

Data: ____/____/____

2/2

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 - Vila Serra. CEP: 14.870-900
(16) 3209-3307 / 3209-3384 CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 173/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	PABX – 2 LINHAS 8 RAMAIS		
02	1	UN	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS: CANALETAS E FIAÇÕES		
Valor total do lote					

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente